



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL
CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA E
CONTROLE SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL -
CTCS**

Memória da reunião ordinária nº 4

Data e horário da reunião: 21 de outubro de 2015 das 14h00min às 17h00minh

Local: Sala de reunião da Casa Civil – Ed. Anexo do Palácio do Buriti – 9º andar.

Pauta:

14h30 às 14h40 – Palavra do Dr. Djacyr Cavalcanti de Arruda Filho;

14h40 às 15h00 – Aprovação da Memória da 3ª Reunião Extraordinária;

15h00 às 15h15 – Apresentação de experiência na área de transparência e controle social – Instituto de Fiscalização e Controle - IFC;

15h15 às 16h15 – Apresentação das ações concretas do Planejamento Estratégico;

16h15 às 16h30 – Definição de encaminhamento de denúncias recebidas;

16h30 às 16h45 – Propostas de consultas para inclusão no aplicativo SIGA BRASÍLIA;

16h45 às 17h00 – Apresentação de requerimento para divulgação dos instrumentos de transparência;

17h00 às 17h15 – Apresentação de proposta de Decreto para regulamentação da LAI/DF (Lei nº 4.990/2015), no que se refere às ONGs, e para as leis de transparência na saúde (Lei nº 5.221/13);

17h15 às 17h30 – Considerações finais.

Reunião presidida por Jovita José Rosa – Presidente do Conselho de Transparência e Controle Social do Distrito Federal, **coordenada** por Rejane Vaz de Abreu – Secretária Executiva do CTCS e **organizada** por Bruno Henrique Braga – Diretor de Transparência Institucional SUTGI/CGDF – Hostílio dos Santos Ribeiro Neto – Diretor de Acesso à Informação SUTGI/CGDF – Liliane Barbosa Pereira – Gerente de Monitoramento e Avaliação – SUTGI/CGDF - Patricia Moslaves – Gestora em Políticas Públicas e Gestão SUTGI/CGDF – Weivson de Sousa Andrade – Assessor Especial – Responsável Técnico.

Presentes:

Jovita José Rosa (IFC – Titular / Presidente do CTCS); Rejane Vaz de Abreu (Secretária – Executiva); Guilherme Brandão (OSBrasília – Suplente); Carlos Eduardo de Freitas (CORECON – Titular); Emerson Santos de Lima (MCCE – Titular); Wanderval Calaça Mendonça (ABI – Titular); Davi Silva Fagundes (Agenda 21 – Titular); Rogério Tokarski (FAPE – DF – Titular); e Aldemir Domicio da Silva (titular); Caio Marcelo D Abreu Machado Valente (suplente)

Ausentes:

Justificaram a ausência, os representantes da Força Sindical, Carlos Alves dos Santos (titular) e Zacarias de Assunção (suplente); da Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil – CTB, e Givaldo de Souza (suplente); Max Leno de Almeida (DIEESE – Titular); Central Única dos Trabalhadores – CUT, Eduardo Araújo de Souza (titular) e Luciana Custódio de Castro (suplente); Conselho Regional de Contabilidade – CRC, Sandra Maria Batista (titular) e Erlene Alves Arruda (suplente); Federação das Indústrias do Distrito Federal – FIBRA, Jamal Jorge Bittar (titular) e Paulo Eduardo Montenegro (suplente); Nova Central Sindical de Trabalhadores – NCST, Vera Lêda Ferreira de Moraes (titular) e DF em movimento, Ney Hugo Jacinto Silva (titular)

PRELIMINARMENTE

A presidente do Conselho de Transparência e Controle Social, Jovita José Rosa, devido ao avançar do horário, mesmo sem o quórum mínimo, às 15:20, deu início a reunião passando a palavra ao então Controlador-Geral do Distrito Federal, Djacyr Cavalcanti de Arruda Filho, que solicitou espaço na reunião para anunciar sua saída como membro chefe da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

Djacyr Cavalcanti de Arruda Filho iniciou o discurso com palavras de agradecimento ao Conselho de Transparência e Controle Social – CTCS pelo apoio e excelente interação com a CGDF. Enfatizou a árdua missão e o grande enriquecimento que foi exercer a função de Controlador-Geral do Distrito Federal.

Mais uma vez o Controlador-Geral destacou a composição do CTCS tendo a integralidade dos Conselheiros como membros da sociedade civil. Ressaltou também, que é um dos poucos, senão o único Conselho do DF que tem suas reuniões transmitidas ao vivo por canal da internet, Transparência Web TV.

Por fim, discorreu sobre o aplicativo para dispositivos móveis, SIGA Brasília, como marco no conceito de Transparência, com consultas simples que ajudam na compreensão das informações pela sociedade. Ainda, anunciou um novo módulo no aplicativo, em fase de finalização e tratativas com a Secretaria de Trabalho, acerca da disponibilização das vagas de emprego pelo aplicativo. Encerrou, enaltecendo a atuação e importância do Conselho de Transparência e Controle Social para o Governo do Distrito Federal.

Após o breve discurso do Controlador-Geral, Djacyr Cavalcanti de Arruda Filho, os Conselheiros, dentre eles os representantes do Conselho Regional de Economia, Agenda 21, Associação Brasileira de Imprensa, agradeceram ao Controlador-Geral e o parabenizaram pelo tempo de atuação junto a CGDF.

Dos Informes da Secretaria Executiva

Apresentada memória da 3ª Reunião Extraordinária do CTCS ocorrida em 16 de setembro de 2015 para aprovação do plenário do Conselho, todavia, devido à falta de quórum no momento a aprovação ficou para a próxima reunião.

Da Apresentação do Instituto de Fiscalização e Controle - IFC

O Conselheiro suplente, Everton Kischlat, representante do Instituto de Fiscalização e Controle iniciou a apresentação acerca das atividades exercidas pelo instituto discorrendo sobre a origem do instituto e com breves definições sobre controle social e a decorrente melhora da qualidade da ação estatal com a atuação do controle social.

Apresentou uma sequência de slides sobre o tema e também falou sobre alguns dos principais projetos realizados pelo instituto, quais sejam “Adote um distrital” e “Olho nas emendas”, assim, segue o conteúdo da apresentação:



O que é controle?

Controlar significa verificar se a realização de uma determinada atividade não se desvia dos objetivos ou das normas e princípios que a regem

O que é Controle Social?

O controle social pode ser entendido como a participação do cidadão na gestão pública, na fiscalização, no monitoramento e no controle das ações da Administração Pública.



Ambiente favorável ao Controle Social

- ✓ Transparência;
- ✓ Estado disposto e apto para responder as perguntas do cidadão;
- ✓ Cidadão ciente dos seus direitos e deveres;
- ✓ Cidadão capacitado para exercer o controle social;
- ✓ Sociedade organizada para a defesa dos interesses coletivos;



Instituto de Fiscalização e Controle

Projetos do IFC

Adote um Distrital - fomentar o controle social e promover a eficiência nos gastos públicos no âmbito da Câmara Legislativa.



<http://www.sittranspdf.org.br/>



<https://emendas.crowdmap.com/>



Auditoria Cívica na Saúde – capacitar a sociedade para a avaliação da qualidade do serviço público nas Unidades Básicas de Saúde e, a partir dessa avaliação, fornecer ao gestor público uma avaliação inicial de como está o serviço



Pressupostos



O Sistema Único de Saúde – SUS – é um sistema viável, democrático e socialmente responsável;



No SUS são identificados problemas significativos relacionados à baixa capacidade de gestão dos administradores públicos (má gestão) e ao desvio do recurso público (má-fé);



A previsão legal dos Conselhos de Saúde não é suficiente para promover o controle social;

Pressupostos



Os órgãos oficiais de controle não têm capacidade operacional para garantir, sozinhos, a correta aplicação dos recursos públicos;



O cidadão, ciente dos seus direitos e da possibilidade de sua atuação direta contribuindo para a melhoria do serviço público, é o protagonista da evolução social. A qualidade do serviço público prestado está diretamente relacionada a participação desse cidadão;



É possível capacitar a sociedade.

Objetivo

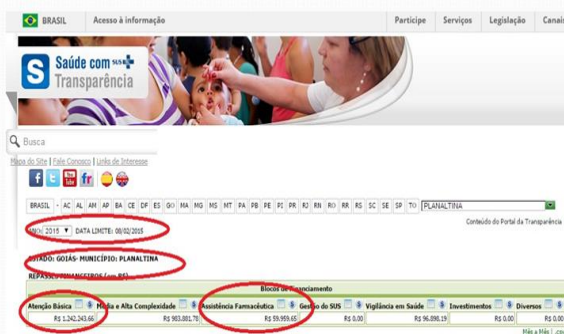
Capacitar o Conselho de Saúde local, as entidades civis organizadas e os cidadãos em geral para a observação e registro da situação da saúde pública na localidade onde vivem. As informações levantadas e registradas são enviadas ao gestor público, ao ministério público, à CGU e ao DENASUS (Departamento Nacional de Auditoria do SUS) e abrangem os seguintes temas:

- Profissionais
- Medicamentos
- Equipamentos
- Estrutura física
- Usuário

Mais de 100 Municípios



Transparência



Verificação In Loco



Vídeos sobre Ação de Auditoria Cívica

<http://globo.com/rpc/parana-tv-2a-edicao-curitiba/v/moradores-fiscalizam-postos-de-saude-em-sao-jose-dos-pinhais/3732373/>

<http://g1.globo.com/pr/parana/paranav-2edicao/videos/t/curitiba/v/moradores-viram-fiscais-em-postos-de-saude-de-sao-jose-dos-pinhais/4099243/>



Projeto Auditoria Cívica na Saúde do DF



Como ?

Em cada cidade satélite a sociedade civil será desafiada a se organizar e a participar dessa ação. A execução do projeto, coordenada pelo IFC, conta com o apoio direto do Ministério Público do DF e da Controladoria Geral da União.

Serão realizados encontros para a capacitação dos cidadãos, organizadas as equipes para a execução da auditoria cívica, e, depois de 120 dias, ocorrerá o retorno dessas mesmas equipes nas unidades auditadas a fim de verificar, in loco, as providências tomadas pelos gestores para a solução dos problemas encontrados na primeira visita.

O que precisamos?

APOIO E PARTICIPAÇÃO DO CONSELHO DE
TRANSPARÊNCIA, BEM COMO DAS
ENTIDADES ALI REPRESENTADAS.



**A realidade dos serviços públicos,
em especial da saúde, muda
quando a sociedade participa.**

Obrigado,

ifc@ifc.org.br

061 3224 – 4368

Após a apresentação, o Conselheiro Davi Silva da Agenda 21 e Guilherme Brandão do Observatório Social, reforçaram a parceria com o IFC e propuseram uma apresentação de um resumo do cenário crítico das equipes do programa saúde da família e colocam-se a disposição do IFC para apoio.

Das Ações Concretas do CTCS para 2015 – Grupos de Trabalho

Grupo I

Atribuição I – propor e acompanhar a formulação das diretrizes da política de transparência da gestão de recursos públicos a ser implementada pela Controladoria-Geral do Distrito Federal e pelos demais órgãos e entidades do Poder Executivo Distrital.

Ação aprovada: Demandar à Controladoria-Geral do Distrito Federal a divulgação ampla da política de transparência do GDF e a sua efetivação.

Definição da coordenação – Instituto de Fiscalização e Controle – IFC

Ação Concreta: Oficiar aos demais Conselhos do Distrito Federal a divulgação das ações, atos, eleições e demais informações relevantes em sítio oficial como forma de disponibilização do conteúdo à sociedade.

Das Deliberações Finais

Tendo em vista os encaminhamentos e orientações tomadas pelos Conselheiros, seguem elencadas as deliberações votadas na reunião em comento:

1. Criação de página no “Facebook” para maior divulgação e visibilidade das ações do CTCS;
2. Inclusões no aplicativo para dispositivos eletrônicos móveis, Siga Brasília, dos seguintes itens de consulta:
 - 2.1 – Licitações;
 - 2.2 – Emendas Parlamentares, com as respectivas execuções;
 - 2.3 – Divulgação dos bens públicos pertencentes ao Distrito Federal;
 - 2.4 – Dados de mobilidade urbana;
 - 2.5 – Programas Sociais do Distrito Federal.
3. Confecção de ofício direcionado à Câmara Legislativa do Distrito Federal solicitando material para divulgação relativa ao item 2.2 destas deliberações finais;
4. Convidar o presidente da CODHAB para reunião extraordinária do CTCS para tratar acerca de assuntos relativos às medidas de transparência referente aos beneficiários de programas habitacionais;
5. Convidar o Secretário de Mobilidade Urbana do Distrito Federal acerca de assuntos relativos ao custo técnico das tarifas de ônibus e questões relativas à mobilidade urbana no âmbito do Distrito Federal;
6. Convidar a Chefe da Comunicação Institucional e Interação Social da Governadoria do Distrito Federal para debate acerca de assuntos relativos aos valores e destinação da verba publicitária do Distrito Federal.

ENCAMINHAMENTOS:

- 1 – Convocação da 4ª reunião extraordinária do CTCS:
Data: 04/11/2015, das 14h30 às 17h30.